

Extrato da justificativa de Inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Vacaria**, CNPJ: 07.110.909/0001-4, Rua Júlio de Castilhos, nº 1194, sala 04, Bairro Centro, Vacaria/RS, Objeto proposto: termo de parceria para administração do estacionamento rotativo pago com a finalidade de gerir os recursos e desenvolver projeto social do primeiro emprego e de repasse a secretaria de desenvolvimento social Valor total do repasse mensal: o plano de trabalho tem suas despesas custeadas pela arrecadação da venda de cartelas do estacionamento rotativo. Período: a contar da assinatura do Termo de Parceria até o dia 31/01/2018. Justificativa: configura-se hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, visto a inviabilidade de competição para o projeto/atividade.

Vacaria, 12 de setembro de 2017.

Amadeu de Almeida Boeira

Prefeito Municipal